**EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 7307/2017**

**ACRESCENTA O ARTIGO 5º E RENUMERA OS DEMAIS DO PROJETO DE LEI Nº 7307/2017.**

O Vereador signatário desta, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 269 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, apresenta a seguinte Proposta de Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Nº 7307/2017:

**Art. 1º** Acrescenta o art. 5º ao Projeto de Lei nº 7307/2017, com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

"Art. 5º A regulamentação desta Lei ficará a cargo do Poder Executivo."

**Art. 2º** Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 25 de Abril de 2017.

|  |
| --- |
| Bruno Dias |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

Tal emenda busca atender às recomendações de tramitação propostas pelo parecer jurídico.

Sala das Sessões, em 25 de Abril de 2017.

|  |
| --- |
| Bruno Dias |
| VEREADOR |